



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

1 Supressiva **2. Substitutiva** **3. Modificativa** **4. Aditiva** **5. Substitutivo global**

Página	Artigo: META 15 Estratégia 15.11	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a **estratégia 15.8**, da Meta 15 do Anexo do PL 8035/10, **renumerando para estratégia 15.11** com a seguinte redação:

15.11- A plena implementação das diretrizes curriculares dos cursos superiores de formação inicial do professor deve ter sua regulação efetivada pelo Estado.

JUSTIFICAÇÃO:

Tratando-se de política de Estado é de fundamental importância que o Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação tenha as diretrizes curriculares implementadas com a regulação do Estado.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR